UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2026**
Tp. Período	**Segundo semestre**
Curso	**ADMINISTRAÇÃO (010)**
Modalidade	**Parcialmente a distancia**
Disciplina	**1109367 - FUNDAMENTOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**
Turma	**ADM**

Carga Horária:	**34**
C. Horár. EAD:	**6**
C. Horár. Ext.:	**0**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

História da Universidade Brasileira: Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária. Concepções e Tendências da Extensão Universitária. Legislação da Extensão Universitária. Diretrizes e Tipologias das Ações de Extensão. Procedimentos Metodológicos, Didáticos e Técnico-Científicos. Etapas para a Elaboração de Atividades e Projetos de Extensão Universitária.

I. Objetivos

Compreender os fundamentos históricos, conceituais e legais da Extensão Universitária, reconhecendo sua integração com o ensino e a pesquisa e desenvolvendo conhecimentos para o planejamento e elaboração de ações e projetos de extensão voltados às demandas da sociedade.

II. Programa

1. História da Universidade Brasileira
- Formação e evolução das universidades brasileiras;
- Ensino, pesquisa e extensão;
- Relação entre universidade e sociedade.
2. Fundamentos da Extensão Universitária
- Conceitos e evolução da extensão;
- Concepções e tendências;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
3. Legislação e Diretrizes da Extensão Universitária
- Marcos legais da extensão universitária;
- Diretrizes nacionais;
- Curricularização da extensão.
4. Ações de Extensão Universitária
- Programas;
- Projetos;
- Cursos e oficinas;
- Eventos;
- Prestação de serviços.
5. Procedimentos Metodológicos e Técnico-Científicos
- Identificação de demandas da comunidade;
- Definição do público-alvo;
- Metodologias de intervenção;
- Relação entre conhecimento acadêmico e realidade social.
6. Elaboração de Atividades e Projetos de Extensão
- Diagnóstico e definição do problema;
- Objetivos e justificativa;
- Metodologia e plano de ação;
- Cronograma e recursos;
- Resultados esperados;
- Acompanhamento e avaliação das ações.

III. Metodologia de Ensino

Aulas expositivas e dialogadas, leitura e discussão de textos, análise de experiências de extensão, estudos de casos e atividades práticas. Serão desenvolvidos trabalhos avaliativos e projetos em sala de aula, envolvendo a identificação de demandas da comunidade, planejamento, elaboração e apresentação de propostas de ações de extensão, promovendo a aplicação prática dos conteúdos estudados.

Ensino a Distância (Conforme Resolução nº 0062/2008-CEPE/UNICENTRO)

I. Conteúdos que serão abordados a distância

Conteúdos complementares relacionados aos temas previstos na ementa e no programa da disciplina.

II. Metodologia de trabalho

Utilização do Moodle como ambiente de interação entre professor e acadêmicos, disponibilização de materiais, orientações e realização de atividades relacionadas aos conteúdos da disciplina.

III. Tecnologias utilizadas

Moodle institucional e recursos digitais de apoio disponibilizados pelo professor.

IV. Cronograma de tutoria presencial

A tutoria e as orientações ocorrerão durante os encontros presenciais previstos no cronograma da disciplina, conforme necessidade dos acadêmicos.

V. Critérios de avaliação

Participação, realização e entrega das atividades propostas, considerando o atendimento às orientações, domínio do conteúdo e cumprimento dos prazos estabelecidos.

VI. Cronogramas de avaliação

As avaliações e atividades serão realizadas ao longo da disciplina, conforme cronograma disponibilizado pelo professor.

IV. Formas de Avaliação

Provas questões objetivas e subjetivas do conteúdo ministrado durante as aulas. Utilização de dinâmicas e trabalhos complementares à notas.

V. Bibliografia

Básica

ALTBACH, Philip G. Globalization and the university: myths and realities in an unequal world. Tertiary Education and Management, 2004.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 207.
BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Reforma Universitária.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Extensão na Educação Superior.
BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais — REUNI. Brasília: MEC, 2007.
BRASIL/INEP. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2024. Brasília: INEP, 2026.
BRUNNER, José Joaquín. Educación superior en América Latina: cambios y desafíos. Santiago: Fondo de Cultura Económica, 1990.
CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. Revista Brasileira de Educação, n. 24, 2003.
CUNHA, Luiz Antônio. A universidade temporã: o ensino superior da Colônia à Era Vargas. São Paulo: UNESP, 2007.
DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. Campinas: Autores Associados, 2009.
FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. Educar em Revista, 2006.
FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: Fórum de Pró-Reitores de Extensão, 2012.

Complementar

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
JAEGER, Werner. Paideia: a formação do homem grego. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
MERTON, Robert K. The sociology of science: theoretical and empirical investigations. Chicago: University of Chicago Press, 1973.
RÜEGG, Walter (org.). A history of the university in Europe. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.
SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2010.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2017.
UNIVERSIDAD NACIONAL MAYOR DE SAN MARCOS. Historia institucional. Lima, 2026.
UNIVERSITÀ DI BOLOGNA. Our history. Bologna, 2026.
UNIVERSITY OF OXFORD. Our history. Oxford, 2026.
SORBONNE UNIVERSITÉ. History. Paris, 2026.
UNESCO/IESALC. Towards universal access to higher education: international trends. Caracas: IESALC, 2020.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEADM/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 008/26
Data: 18/08/2026